

ACTUALIZAÇÃO DA LISTA DE PROTECÇÃO INTEGRADA DE HORTÍCOLAS

Actualização das substâncias activas e produtos comerciais em protecção integrada de hortícolas

Família das Quenopodiáceas cultura da beterraba sacarina **PRODUTO COMERCIAL INCLUÍDO**

FUNGICIDAS						
finalidade	substância activa	form	conc. g s.a/hl	CT	IS (dias)	Produto comercial
cercosporiose	bitertanol	SC	30	Xi;N	28	BAYCOR S
	carbendazime+flusilazol	SE	5+10-6,25+12,5	T;N	28	CONTRAST CS; PUNCH CS
	difenoconazol	EC	125g sa/ha	N	28	SCORE 250 EC
	difenoconazol+fenepropidina	EC	100+375g sa/ha (1)	Xn;N	28	SPYRALE 475 EC
	mancozebe	WP	160-240	Xi;N	28	FUNGITANE; MANCOZEBE SAPEC; MANCOZEBE SELECTIS NUFOSEBE 80 WP (3); NUFOSEBE FLOW (3); MILTANE AZUL
	tetraconazol	ME	10 (1)	Is	35	EMINENT 125
ferrugem	bitertanol	SC	30	Xi;N	28	BAYCOR S
	carbendazime+flusilazol	SE	5+10-6,25+12,5	T;N	28	CONTRAST CS; PUNCH CS
	difenoconazol	EC	125g sa/ha	N	28	SCORE 250 EC
	difenoconazol+fenepropidina	EC	100+375g sa/ha (1)	Xn;N	28	SPYRALE 475 EC
	mancozebe	WP	160-240	Xi;N	28	FUNGITANE; MANCOZEBE SAPEC; MANCOZEBE SELECTIS ; NUFOSEBE 80 WP (3); NUFOSEBE FLOW (3) MILTANE AZUL
	tetraconazol	ME	10 (1)	Is	35	EMINENT 125
oídio	bitertanol	SC	30	Xi;N	28	BAYCOR S
	carbendazime+flusilazol	SE	5+10-6,25+12,5	T;N	28	CONTRAST CS; PUNCH CS
	difenoconazol	EC	125g sa/ha	N	28	SCORE 250 EC
	difenoconazol+fenepropidina	EC	100+375g sa/ha (1)	Xn;N	28	SPYRALE 475 EC
	enxofre	WP	480 (2)	Is	-	ENXOFRE MOLHÁVEL CC; SUFREVIT
	tetraconazol	ME	10 (1)	Is	35	EMINENT 125



ACTUALIZAÇÃO DA LISTA DE PROTECÇÃO INTEGRADA DE HORTÍCOLAS

FUNGICIDAS						
finalidade	substância activa	form	conc. g s.a/hl	CT	IS (dias)	Produto comercial
ramulariose	carbendazime+flusilazol	SE	5+10-6,25+12,5	T;N	28	CONTRAST CS; PUNCH CS
	difenoconazol	EC	125g sa/ha	N	28	SCORE 250 EC
	difenoconazol+fenpropidina	EC	100+375g sa/ha (1)	Xn;N	28	SPYRALE 475 EC
	mancozebe	WP	160-240	Xi;N	28	FUNGITANE; MANCOZEBE SAPEC; MANCOZEBE SELECTIS; NUFOSEBE 80 WP (3); NUFOSEBE FLOW (3) MILTANE AZUL

Obs

- (1) – as aplicações devem ser iniciadas imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetidas a intervalos de 3 semanas.
- (2) - as aplicações devem ser iniciadas imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetidas a intervalos de 2 a 3 semanas, se necessário.
- (3) – as aplicações devem ser iniciadas imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetidas a intervalos de 7 a 10 dias se as condições forem favoráveis ao aparecimento da doença